



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 560 /2025.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja viabilizada uma forma de transporte alternativo nos dias de festa no centro de Mangaratiba, considerando a grande movimentação de pessoas e a limitação de vagas para estacionamento na região.

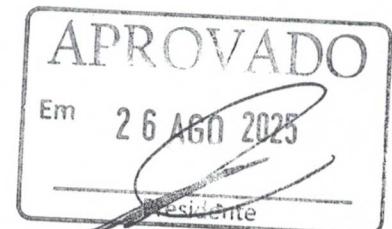
JUSTIFICATIVA:

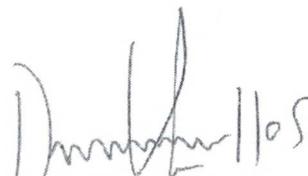
O centro de Mangaratiba, em períodos festivos, recebe um grande fluxo de visitantes e moradores, o que gera sérias dificuldades relacionadas ao estacionamento e à mobilidade urbana. A falta de espaço adequado para veículos compromete a organização, a segurança e o acesso da população aos eventos.

A implantação de transporte alternativo, como ônibus circulares, vans ou veículos disponibilizados especialmente para atender o público durante os festejos, contribuirá para reduzir o número de carros particulares no centro, garantindo mais fluidez no trânsito, segurança viária e comodidade aos munícipes e turistas.

Além disso, a medida ajuda a valorizar os eventos locais, uma vez que facilita a participação da população, fomenta o comércio, melhora a experiência dos visitantes e promove uma mobilidade urbana mais sustentável e acessível.

Mangaratiba, 25 de agosto de 2025.




Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor